



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

	A Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA dos Grupos PET/UFPR/SESuMEC , no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme dispõe o parágrafo 3º do Art. 11 e o Art. 11-A da Portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 e do Artigo 14 da Resolução 84/23-CEPE,
--	--

RESOLVE:

Designar, para compor a Banca para Seleção de Tutor (a) do Grupo PET Direito, os seguintes membros:

Presidente: – **MAYRA TAIZA SULZBACH**
Representante dos Grupos PET (Grupo Litoral Social)

Membros Titulares: – **MARIA ISABEL ANASTACIO FARIA**
Representante das Coordenações de Curso (Curso de Odontologia)
– **ANA WANESSA SOARES DA SILVA**
Representante dos Discentes (Grupo PET Direito)

A comissão deverá realizar as atividades num prazo de até 30 dias.

Maria Stael Bittencourt Madureira
Presidente do CLAA
Interlocutora Grupos PET UFPR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA**, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS - PROGRAP/COAPPE, em 03/08/2026, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9072433** e o código CRC **0B266099**.
